



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 278/2023

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

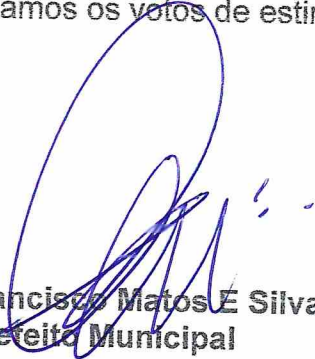
Bom Jardim de Minas, 20 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência o projeto de lei em anexo que ***“Institui no Município de Bom Jardim de Minas/MG medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra mulheres e dá outras providências.”***

Solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa **em Regime de Urgência especial.**

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.


José Francisco Matos E Silva
Prefeito Municipal